



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS**

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de junho de 2019.

**Assunto: Esclarecimentos referentes à Concorrência Pública nº 05/19.**

Vimos por meio do presente encaminhar as respostas conforme abaixo:

1 – Conforme item 2.2 do Edital a Visita técnica é FACULTATIVA. No Caso de não realizamos a mesma, devemos apresentar alguma declaração em substituição ao Atestado de Visita Técnica – ANEXO XV?

**Resposta: Não existe a necessidade de apresentação de declaração.**

2) Para atendimento ao item 5.3.1.f, Garantia de Participação, no caso de apresentação de garantia na modalidade Seguro garantia ou Carta Fiança, a mesma deve ser protocolada antes da entrega dos envelopes, junto à Prefeitura Municipal de Itapevi? Se sim, qual o local, data e horário para este protocolo? Ou apenas devemos inserir a apólice no envelope Habilitação, sem a necessidade de qualquer protocolo anterior?

**Resposta: A garantia deverá ser inserida no envelope nº 1 “Documentos de habilitação”, conforme subitem 5.1.3 “f” do edital.**

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**Comissão Permanente de Licitação**